



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE ARCOVERDE, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com endereço na Av. Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde/PE, CEP: 56.517-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades de Gestão, Dr. **FILIPE COSTA LEANDRO BITU**, considerando a Nota Técnica nº 004/2022, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão, ID nº 21428599, da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, bem como a instrução do Processo SEI nº 2300000302.000091/2021-90, em justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 005/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência Contrato de Gestão nº 005/2014, conforme os termos do Parecer CTAI nº 065/2022, de ID nº 20725294 e Nota Resposta nº 12, ID nº 21424354,

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530
TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E CONTRATOS DE GESTÃO - GJCONV

Página 1 de 4

F. Bitu

Luiz Gonzaga Jr.
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde-PE



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, do Parecer nº 003/2022, de ID nº 21651966, emitido pela Comissão Mista de Avaliação, assim como da Nota Técnica de Justificativa de Prorrogação nº 004/2022, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão, de ID nº 21428599, setores da Secretaria Estadual da Saúde de Pernambuco, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013 e alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor de custeio mensal do Contrato de Gestão nº 005/2014 é de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme Solicitação Orçamentária e Financeira nº 28/2022 (ID nº 20403249) e o Parecer nº 065/2022 (ID nº 20725294), exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** fica prorrogado por mais **02 (dois) anos**, contados a partir do dia **03 de março de 2022** e com termo final em **02 de março de 2024**, quando completará 10 (dez) anos, desde que demonstrada a vantajosidade da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, fundado em pareceres favoráveis da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno e da Comissão Mista de Avaliação, ratificado pela maioria de seus membros e aprovado pela autoridade máxima do órgão supervisor, conforme disposto no inciso X, do art. 10 e art. 11 da Lei Estadual nº 15.210/2013 e posterior alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade de Gestora (UG): 530401

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530
TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E CONTRATOS DE GESTÃO - GJCONV

Página 2 de 4

F. B. J.
Luiz Gonzaga Jr.
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde-PE



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1035

Natureza da despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE000006, de 03/01/2022

Valor da Nota de Empenho: R\$1.800.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A Nota de Empenho em epígrafe garante o pagamento da quantia de **R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, vide ID nº 20748283, devendo ser emitida nota de empenho pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

F. B. J.



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, 02 de março de 2022.



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE


CONTRATANTE



FILIFE COSTA LEANDRO BITU

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC
(HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO)

CONTRATADA



Luiz Gonzaga Jr.
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde-PE



André Meira
Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO